

**ISRAEL SANTIAGO PAULA GADELHA, Oficial do MOSSORO CARTORIO
PRIMEIRO OFICIO DE NOTAS, C.P.F.056.590.444-25**

Certifica que este título foi prenotado em 15/06/2023 sob o número 57361

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO BANCÁRIA

Atos Praticados

RECEPÇÃO ELETRÔNICA REGISTRO/AVERBAÇÃO	R- 0	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	18802
Nr. Selo: RN202300949040019961KBN			
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE	AV- 8	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	18802
Nr. Selo: RN202300949040019962CMZ			



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202300949040019610RVU

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Mossoró, 19 de junho de 2023

Oficial

Emolumentos	R\$	566,28
FDJ	R\$	160,03
FRMP	R\$	22,82
FCRCPN	R\$	53,35
ISS	R\$	28,31
PGE	R\$	0,00
Total	R\$	831,61

**VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA**



Matrícula: 18.802

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Pág. 1

Imóvel: UM TERRENO DESTINADO A CONSTRUÇÃO (PARTE-03), correspondente a "GLEBA B", localizado à Rua Francisco Gomes de Melo, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN, possuindo as seguintes características e confrontações: FRENTE: 10,00m., com a Rua Francisco Gomes de Melo; FUNDO: 10,00m., com a parte 10; LADO DIREITO: 20,00m., com a Parte 02; LADO ESQUERDO: 20,00m., com a parte 04; iniciando-se a descrição desse perímetro no ponto Pii, de coordenadas N 9.423.159,70m e E 689.966,36m, situado no limite da Rua Francisco Gomes de Melo com a Parte 02, deste segue confrontando-se com a Rua Francisco Gomes de Melo, com distancias e ângulos internos: de 10,00m e 87°00'00", ate o ponto Piii, de coordenadas N 9.423.151,25m e E 689.961,00m, ate o ponto Pxiv, de 20,00m e 93°00'00", de coordenadas N 9.423.139,65m e E 689.977,29m, confrontando-se com a Parte 10, até o ponto Pxv, de 10,00m e 87°00'00", de coordenadas N 9.423.148,11m e E 689.982,65m, este confrontando com a Parte 02, de 20,00 e 93°00'00", até o ponto Pii, que é o ponto inicial da descrição deste perímetro.

Proprietário: DAGMAURO FERREIRA DE MELO, brasileiro, professor, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 118663-SSP/RN e CPF/MF nº 074.898.894-72 e sua esposa AURINEIDE MARTINS DE LIMA MELO, brasileira, funcionária pública, portadora do RG nº 001034920-SSP/RN e CPF/MF nº 565.248.624-49, residentes e domiciliados na Rua Delmira Queiroz Pinto, 9-C, Bairro Rincão, nesta cidade de Mossoró/RN.

Registro Anterior: R-1-18.018 da matrícula 18.018 do livro "2".

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 22/07/2013
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 1: Nos termos do requerimento datado de 27.06.2013, Certidão e demais documentos, o imóvel acima matriculado, foi desmembrado do imóvel constante da matrícula 18.018, do livro "2", de propriedade da DAGMAURO FERREIRA DE MELO, brasileiro, professor, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do RG nº 118663-SSP/RN e CPF/MF nº 074.898.894-72 e sua esposa AURINEIDE MARTINS DE LIMA MELO, brasileira, funcionária pública, portadora do RG nº 001034920-SSP/RN e CPF/MF nº 565.248.624-49, residentes e domiciliados na Rua Delmira Queiroz Pinto, 9-C, Bairro Rincão, nesta cidade de Mossoró/RN, que adquiriu da seguinte forma: Foi havido por divisão amigável, nos Termos da Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada nas notas da Tabelião do 4º Cartório desta cidade de Mossoró/RN, às fls. 034/036 do livro nº 60, em data 04.01.2013. Atribuído o valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais), sem condições. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000001474716 e MP nº 404363).

O referido é verdade e dou fé. -
Mossoró/RN, em 22/07/2013
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 2: Procede-se a presente averbação nos termos da Certidão de Característica nº 3940/659, fornecida pela Gerência Executiva de Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de 01.09.2014, para constar que o Sr. DAGMAURO FERREIRA DE MELO, é proprietário de UMA RESIDÊNCIA UNIFAMILIAR COM PAVIMENTO ÚNICO, tendo realizado a Regularização no ano de 2014, conforme ALVARÁ Nº 5574/1248, datado de 30.01.2014. O citado imóvel fica localizado na rua Francisco Gomes de Melo nº 40, bairro Presidente Costa e Silva, nesta cidade de Mossoró-RN, com as seguintes características: Varanda, Sala de Estar/Jantar, Cozinha, Hall, Área de Serviço, BWC Social e 02(dois) Quartos, de construção feita em alvenaria com

Matrícula: 18.802

Pág. 2

tijolos cerâmicos, revestida e pintada, piso em cerâmica e cimentado, paredes das áreas molhadas revestidas em cerâmica, esquadrias em madeiras, forro em gesso, cobertura em madeira e telha colonial e calçada principal devidamente acessível, com área de construção da unidade de 58,97m², construído em terreno próprio correspondente a PARTE 03, Gleba B, com dimensões de 200,00m² de superfície, sem condições. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002025899 e MP nº 696596) – Programa Minha Casa, Minha Vida.

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 22/12/2014
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 3: Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Certidão Negativa de Débito - CND, relativa a construção do imóvel acima, firmada em data de 11.09.2014, pela Secretaria da Receita da Fazenda, ag. de Mossoró - RN, sob o nº 232522014-88888361, correspondente à unidade acima. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002025899 e MP nº 696596) – Programa Minha Casa, Minha Vida.

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 22/12/2014
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 4: Procede-se a presente averbação para constar que foi apresentada a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de 07.12.2013, sob o nº 00021068985175016320, relativa a construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002025899 e MP nº 696596) – Programa Minha Casa, Minha Vida.

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 22/12/2014
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Averbação 5: Procede-se a presente averbação nos termos da Certidão de Habite-se nº 3941/659, fornecida pela Gerência Executiva de Controle Urbanístico da Prefeitura Municipal de Mossoró, em data de 01.09.2014, para constar que o Sr. Dorian Jorge Freire de Andrade Cabral - Gerente Executivo do Controle Urbanístico, no uso de suas atribuições legais ATESTA, o parecer Oficial do responsável pela fiscalização que percorreu todas as dependências do imóvel acima citado, tendo em vista os dispositivos constantes nos Artigos 37, 38, 39 e 40, da Lei Complementar nº 47/2010, Código de Obras, Postura e Edificações do Município, encontrando-se o mesmo em condições de ser habitado. (Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002025899 e MP nº 696596) – Programa Minha Casa, Minha Vida.

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 22/12/2014
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 6: Nos Termos do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH, datado de 05.03.2015, o imóvel acima matriculado foi adquirido por SANDRA ELAYNE DA SILVA DE OLIVEIRA, brasileira, servidor público municipal, portadora do RG nº 1860256-SSP-RN, CPF/MF nº 032.155.504-07, casada no regime de

Matrícula: 18.802

Pág. 3

comunhão parcial de bens, e seu cônjuge JANILDO ERONDI DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante, portador do CNH 04173506738 DETRAN/RN e CPF 053.735.374-70, residentes e domiciliados em R Frei Damião, 56, Alto de São Manoel, Mossoró/RN, por compra feita a DAGMAURO FERREIRA DE MELO, brasileiro, empresário, portador do RG nº 118663-SSP/RN e CPF/MF nº 074.898.894-72, casado no regime de comunhão parcial de bens, e seu cônjuge AURINEIDE MARTINS DE LIMA MELO, brasileira, portadora do RG 1034920 SSP/RN e CPF 565.248.624-49, residentes e domiciliados em Av Alberto Maranhão, 1751, Centro, Mossoró/RN, pelo valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), sendo R\$ 17.960,00 por Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto; R\$ 3.751,15 por recursos próprios; R\$ 63.288,85 por Financiamento concedido pela CAIXA, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. (Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000002101771 e MP/RN nº 740791 - Programa Minha Casa Minha Vida).

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 18/03/2015
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

Registro 7: Nos termos do contrato acima, o imóvel adquirido foi dado pela atual proprietária, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal - CEF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 63.288,85, e Garantia Fiduciária no valor de R\$ 85.000,00, à taxa nominal de juros de 5.0000% ao ano, e efetiva de 5.1161% ao ano, para ser pago no prazo de 360 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 347,61, reajustada de acordo com o item 4, e o vencimento do 1º encargo mensal será em 05/04/2015, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo contrato. (Guia de Recolhimento do FDJ/RN nº 7000002101771 e MP/RN nº 740791 - Programa Minha Casa Minha Vida).

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 18/03/2015
Edimar Vieira de Almeida
Oficial do Registro

AV. 8 – 18802. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 57.361 (15/06/2023)

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DA FIDUCIÁRIA- Em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 18/05/2023, para constar que nos termos de Contrato de Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária, lançado no R-6 e R-7, tendo em vista o decurso de prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante e mediante a prova de Recolhimento do Imposto de Transmissão Inter-Vivos - ITBI, sob o nº 101600232, no valor de R\$ 1.817,32 à taxa de 2% sobre o valor de R\$ 90.704,59, em data de 17/05/2023. (Conforme guia do FDJ recolhida através do E- guia e MP nº 2476271). Selo de Fiscalização nº [RN202300949040019962CMZ].

O referido é verdade e dou fé.
Mossoró/RN, em 19/06/2023
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

OFÍCIO DE NOTAS
REGISTRO DE IMÓVEIS
Israel Santiago Paula Gadelha
Tabelião Interino

